

CARTA CONVITE N.º 001/2022/BR

Data Limite para envio de propostas: 04 de julho de 2022

1. DAS DISPONIBILIDADES GERAIS

A FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO - PADF situada à SCN QUADRA 02, BLOCO A, 190, SALA 503, PARTE K-2, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, torna publico, para conhecimento de todos os interessados, certame de aquisição de veículo, por meio da CARTA-CONVITE Nº 001/2022 para cotação de preços, no tipo menos preço global por item, sob a forma de execução direta, para atender a demanda e necessidades de locomoção.

2. DA ORGANIZAÇÃO

A PADF é uma organização sem fins lucrativos estabelecida pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1962. Como parceira estratégica e orgulhosa afiliada da OEA, a PADF faz parte do Sistema Interamericano, mas mantém sua independência. A PADF está empenhada em defender os valores da OEA e apoiar sua missão de alcançar mais direitos para mais pessoas.

Com presença no Brasil desde 2015, a Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento (PADF) acredita na criação de um hemisfério de oportunidades para todos. Trabalhamos na América Latina e no Caribe para tornar nossa região mais forte - mais saudável, pacífica, justa, inclusiva, resiliente e sustentável para as gerações atuais e futuras. Por quase 60 anos, atendemos as comunidades mais vulneráveis, investindo recursos em todo o hemisfério. Fazemos parcerias e capacitamos a sociedade civil, os governos e o setor privado para o bem da região.

3. DO OBJETO

O objeto dessa CARTA-CONVITE é a cotação de preços, em moeda corrente brasileira, de 01 (hum) veículos de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	R\$
01	Veículo de marca estadunidense (EUA) tipo 4X4, SUV, 0 km, ano de fabricação 2022, modelo 2022. Requisitos mínimos: capacidade mínima para 5 passageiros, Ar Condicionado, câmbio manual ou automático, combustível a gasolina ou diesel, tempo de garantia e atendimento de pós-venda	Un	01	Total

02	Custos com legalização do veículo: vistoria e a emissão do decalque do motor e chassi, taxa de emplacamento do veículo, emissão dos documentos regulatórios: Certificado de Registro do Veículo (CRV) e o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), emitidas guias para pagamento do IPVA e DPVAT e custos do despachante, se aplicável.	Und	01	Total
----	---	-----	----	-------

A presente cotação de preços visa atender aquisição de veículo para atender as atividades do projeto para Erradicar o Trabalho Forçado na Pecuária no Estado do Pará.

4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente brasileira "REAL" e poderá participar dessa cotação de preços quaisquer empresa interessada que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação para atender essa carta –convite e que tenham especificado como objetivo social, expresso no Contrato Social, a execução do interesse do objeto dessa solicitação.

A proposta deverá ser encaminhada para o email procurement@padf.org, dirigida à PADF – Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento até o dia **04 de julho de 2022 às 23:59 hs, horário de Brasília (UTC -03:00) com o assunto: CARTA- CONVITE nº 001/2022/BR.**

Deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos:

- a) Proposta em papel timbrado, assinado e com CNPJ com preço global em R\$, com descrição de cada item inclusas todas as taxas, impostos e frete, prazo de garantia, serviço pós-venda e custos de legalização do veículo;
- b) Identificação e endereço completo da empresa proponente;
- c) Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta dias);
- d) Prazo de entrega de no máximo de 30 (trinta) dias, após a aprovação da compra;
- e) Declaração expressa de que o veículo a ser entregue condiz com as especificações exigidas na presente Cotação de Preços, em especial com as características técnicas;
- f) Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, diretos e indiretos, tais como, mas não se limitando a tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Carta Convite.

4.1. RELATIVOS À CAPACIDADE JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado em cartório.
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- b) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - CNL/INSS.
- c) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, comprovando sua regularidade fiscal em âmbito federal;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

4. DA ANÁLISE

PADF estabelecerá um comitê de avaliação das propostas, a qual competirá examinar as propostas que levará em consideração os seguintes fatores:

- a) Melhor Preço;
- b) Qualidade
- c) Prazo de entrega e garantia;
- d) Capacidade Técnica do proponente;
- e) Rendimento - condições técnicas -econômicos de operações;
- f) Condição de pagamento;
- g) Padronização ou uniformização;
- h) Em caso de igualdade de condições preferências por empresas estabelecidas na própria localidade de entrega do objetivo da licitação ou tradição da empresa fornecedora do seu corpo técnico em prestação de serviços, incluindo pós-venda.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela PADF, por meio de ordem bancária, com emissão da nota orçamentária, após entrega da nota fiscal e aceitação do objeto da proposta, em perfeito estado.

6. TERMOS E CONDIÇÕES

Esta solicitação não obriga a PADF a assinar um contrato, nem compromete a PADF a pagar quaisquer custos incorridos na preparação ou apresentação das propostas. Além disso, a PADF se reserva o direito de rejeitar toda e qualquer oferta, se tal ação for considerada de interesse da PADF. A PADF, a seu exclusivo critério, selecionará a proposta vencedora e não é obrigada a compartilhar os resultados da avaliação individual.

Confidencialidade. Todas as informações proprietárias fornecidas pelo licitante devem ser tratadas como confidenciais e não serão compartilhadas com candidatos potenciais ou reais durante o processo de



solicitação. Isso inclui, mas não se limita a cotações de preços, propostas de custos e propostas técnicas. A PADF pode, mas não é obrigada a, publicar prêmios de aquisição em seu site público após a conclusão do processo de solicitação e a adjudicação do contrato. Os resultados da avaliação da PADF são confidenciais e a pontuação do candidato não será compartilhada entre os licitantes.

Belém, 08 de junho de 2022.